



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3415
SEGUNDA-FEIRA, 17 DE
ABRIL DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 273/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Cristiane de Fatima Lucas da Silva Felipe Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 274/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles (Raphael Leles):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Alessandra Cristina Garrido Hipólito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 275/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Margareth Aparecida de Castro Matos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: RN METROPOLITAN LTDA

Espécie: Aditamento nº 003/2023.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula décima quarta do Contrato nº 017/20218, decorrente do Pregão Presencial n.º 012/2018 - Processo nº 018/2018, com fulcro no Parecer nº 11/2023 da Procuradoria Jurídica bem como Ata das Assembleias Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023, incorporação e demais atos constitutivos.

Objeto: Alteração da razão social da empresa contratada e do CNPJ, tendo em vista a incorporação da empresa RN METROPOLITAN LTDA pela empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. Valor: Sem ônus.

Vigência: Os efeitos jurídicos do presente termo são inerentes a 1º de março de 2023.

Data da Assinatura: 11/04/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

f Siga as nossas
redes sociais

Instagram

Acompanhe e participe das ações do Legislativo

Twitter

YouTube

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3415, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br